



**PROJETO DE LEI N°. 002/2025**

**EMENTA.** Regulamenta o valor do Salário Base Mínimo aplicado ao funcionalismo municipal e dá outras providências.

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR: **UNANIMIDADE**

10/10/25

*Paímundo varate da Santa nascineto*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - O valor mínimo a ser pago a título de Salário Base ao funcionalismo municipal será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em conformidade ao fixado através do Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do Salário Mínimo Nacional vigente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

*Ismael S. Bione Lira*  
**ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**

Prefeito

*Recebi em*

*02/10/25*

*[Signature]*

**MENSAGEM DE ENVIO DO PROJETO DE LEI N.º 002/2025.**

Orocó, Pernambuco, 02 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Servimo-nos do presente, para encaminhar o Projeto de Lei em anexo, a fim de que seja o mesmo apreciado por essa augusta Casa Legislativa Municipal.

O aludido Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a fixar o valor mínimo a ser pago a título de salário base no âmbito do funcionalismo municipal, tomando como diretriz o valor do salário mínimo nacional, fixado através do Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que teve como principal objetivo a busca da melhoria das condições de vida da população, por meio da elevação real e da preservação de seu poder de compra, assim como a promoção da gradual da sua recomposição.

Em sendo assim, por se tratar de proposição que visa melhorar máquina administrativa municipal, solicitamos que o mesmo seja apreciado com agilidade, para que possamos viabilizar o mais rápido possível as modificações no campo do funcionalismo do Município.

Assim sendo, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Saudações.



**ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

Presidente da Câmara Municipal de Orocó.

Estado de Pernambuco

Nesta.